



SETOR DE CONTRATOS

CADASTRO NO SIGA

**RESCISÃO UNILATERAL AO
CONTRATO Nº 321/2025
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE CRUZ DAS ALMAS E A
EMPRESA ARAGÃO COMERCIO DE
MOVEIS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS** – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 14.277.410/0001-99, com sede na Rua Rubens de Oliveira Santos, nº85, bairro: Lauro Passos, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **EDNALDO JOSÉ RIBEIRO** e pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, **IVANA GUERRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES SILVA** e a Empresa **ARAGÃO COMERCIO DE MOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.023.842/0001-61, com endereço na Rodovia BR 415, Nº3850, Centro Industrial, Itabuna-BA. Conforme o constante na Dispensa de Licitação nº 017/2025, do Processo Administrativo nº 422/2025, resolve assinar esta Rescisão Contratual, com fulcro no art. 137, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Considerando, que o processo refere-se a Dispensa de Licitação nº 017/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de móveis para atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, do Município de Cruz das Almas – Bahia.

Considerando ainda que os fatos mencionados constituem motivos para a presente rescisão unilateral.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Distrato se dá por ato do Município, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:



SETOR DE CONTRATOS

Para dirimir questões decorrentes desta Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Cruz das Almas/BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciaram.

Cruz das Almas/BA, 07 de abril de 2025.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
CONTRATANTE

IVANA GUERRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES SILVA
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INTERVENIENTE**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

PR
CE